

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva
Gerencia Administrativa - DA

DESPACHO

Nº do Processo: 163.00002497/2025-12

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Aquisição de Licença de Uso de Software

1 – Constatada a inviabilidade de competição, visto que tão somente a **METRICA TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 01.227.689/0001-54**, pode prestar serviços licenças de uso de software topográfico, em todo o território nacional, com base no art. 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021, e nos seguintes documentos: : Documentos de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar; Matriz de Risco; Termo de Referência e Deliberação do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, ficando plenamente fundamentada a contratação por inexigibilidade de licitação.

2 – Em face dos elementos constantes dos autos e com fulcro no artigo 32, item 11 do Regulamento Geral da Fundação ITESP, declaro **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** a contratação dos serviços de fornecimento de licença do software Métrica TOPO, nos termos do art. 74 inciso I da Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores.

3 – Encaminha-se ao **Grupo de Licitações e Contratos** para demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO SIQUEIRA DIAS

Diretor Adjunto

Diretoria Adjunta de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Siqueira Dias, Diretor Adjunto**, em 29/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076360558** e o código CRC **BAF14427**.